



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5035/2023

EMENDA INDIVIDUAL
PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO
PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
PARA O EXERCÍCIO DE 2024, GP
Nº 454/2023, PROCESSO Nº
4466/2023.

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024 enviado à Câmara através do GP 454/2023, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 4466/2023, dotação orçamentária no valor de R\$ 117.266,73 (cento e dezessete mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), **relacionando-se ao orçamento do Fundo Municipal de Educação**, destinando-se à realização de reformas estruturais e aquisição de equipamentos e mobiliários, pagamentos de profissionais e fornecedores (*obrigatoriedade limitada pelo montante da Emenda*) da Escola Paroquial São Pedro de Alcântara, localizada na Avenida Ipiranga, nº 182 - Centro, Petrópolis - RJ, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento	
Ensino Fundamental Obras e Instalações	16	02	12	361	2015	2057	4	4	90	51	1.500.99	117.266,73		
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		117.266,73	
Data do Documento: 05/10/2023 - 16:59:08 Processo: 5035/2023 às 06/10/2023 - 17:39:58	ARQUIVO						ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230427012100485035						117.266,73	117.266,73

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é imperativo ressaltar a relevância da educação como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento da sociedade e a formação de cidadãos conscientes e capacitados. A Escola Paroquial São Pedro de Alcântara desempenha um papel crucial nesse contexto, atendendo alunos hipossuficientes, alunos com necessidades especiais e também na modalidade de ensino EJA - Educação de Jovens e Adultos (sendo a única, nesta modalidade, a oferecer ensino até o 5º ano). Nesse sentido, é importante pontuar que muitos alunos gostariam de continuar os estudos após o 5º ano na escola, porém se veem obrigados a sair tendo em vista a limitação imposta à instituição.

Ao longo dos anos, a estrutura física da escola tem sofrido com o desgaste natural do tempo, o que afeta diretamente o ambiente de aprendizado e a segurança dos alunos e funcionários. Portanto, é essencial realizar reformas estruturais para garantir um espaço adequado, seguro e confortável para o desenvolvimento das atividades educacionais. Devido ao espaço reduzido e insuficiência de recursos, atualmente, há apenas uma única

passagem para acessar as salas de aula, o que prejudica não apenas a privacidade como também o aprendizado. Isso obriga os alunos a passarem por salas de outras turmas para acessarem suas salas ou mesmo o banheiro, o que atrapalha as aulas em curso.

É importante enfatizar que a verba ajudará na readequação dos espaços, sendo fundamental para a construção de espaço em prol do trabalho social: criação de espaço para aulas de ginástica, atividades para idosos, dentre outros. Isso assegurará não apenas a continuidade das atividades educacionais de forma regular e sem interrupções, como também a ampliação de seu alcance.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal e as leis educacionais brasileiras estabelecem o dever do Estado de garantir o acesso à educação e a qualidade do ensino, porquanto a destinação de recursos para a Escola Paroquial São Pedro de Alcântara é plenamente compatível com os princípios constitucionais, visando ao interesse público e ao desenvolvimento da educação no Município.

NOTA: Acréscimo realizado na página 129 do Quadro de Detalhamento de Despesas.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador